



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

5º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 139/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 182/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Marileni Pereira de Oliveira, brasileira, divorciada, portadora do CPF n.º XXX.175.806-XX e do RG n.º MG 12410133, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **UNICÓPIA LTDA**, CNPJ n.º 04.315.058/0001-85, neste ato representada pelo seu socio administrador, o Sr. Wendell Conde, denominada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório n.º 182/2021 – Pregão Presencial n.º 040/2021**, celebram o presente termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a locação de máquinas copiadoras/impressoras/scanner, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, para vigor no período de 24 de agosto de 2025 a 23 de agosto de 2026, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Fica alterada a Cláusula Oitava do contrato original, reajustando o valor unitário para R\$ 247,05 (duzentos e quarenta e sete reais e cinco centavos) do serviço de locação de impressora, correspondente ao percentual de 5,12798%, atualizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), em decorrência dos acréscimos legais autorizados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente termo, que, após lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 22 de agosto de 2025.

Pela CONTRATANTE
Sra. Marileni Pereira de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pela CONTRATADA
Sr. Wendell Conde
UNICÓPIA LTDA